

Associação Teresinense de Ensino - S/C Ltda.
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO-UNIFSA



PROCESSO SELETIVO 2024.1

EDITAL Nº 006/2023

A Presidente do Conselho Superior – CONSUP, do Centro Universitário Santo Agostinho, situado à Av. Valter Alencar, nº 665, Bairro São Pedro, CEP: 64019-625, nos termos da legislação vigente e obedecendo ao disposto no seu Regimento Geral, torna público que estarão abertas, no período de **27 de outubro de 2023 a 31 de março de 2024**, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO 2024.1** para ingresso nos Cursos de Graduação **Presencial** mediante **INGRESSO ATRAVÉS DAS NOTAS OBTIDAS PELO ENEM**. Este Edital terá validade para ingresso no primeiro semestre de 2024, ficando sem efeito qualquer edital de vestibular anterior.

DIA	MÊS / ANO	EVENTOS	LOCAL
27	OUT/23	Início das inscrições Processo Seletivo: - ENEM.	EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico http://www.unifsa.com.br
31	MAR/24	Término das inscrições Processo Seletivo: - ENEM.	
- O Resultado das notas obtidas pelo ENEM será de no mínimo 400 pontos na média geral. - O candidato aprovado será comunicado para que o mesmo possa efetuar a matrícula. - O Candidato não pode zerar a redação e ter no mínimo 400 pontos.			
MATRÍCULA		ONLINE, na ficha de inscrição após a aprovação.	

*Serão feitas quantas reclassificações forem necessárias para preencher o número de vagas, estabelecidas no Edital do Concurso.

PROCESSO SELETIVO – ENEM TURNOS/VAGAS - CAMPUS SUL

Código Curso	Horário de Funcionamento	CURSOS de GRADUAÇÃO: BACHARELADO							
		TURNOS / VAGAS							
		Manhã	Manhã	Integral	Tarde	Tarde	Noit e	Noite	TOTAL
6h às 9h30	7h às 12h20	7h às 18h20	13h às 18h20	14h às 17h30	17h40 às22h	18h30 às22h			
1.	Administração	-	-	-	-	-	-	20	20
2.	Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	20	-	-	-	20
3.	Arquitetura e Urbanismo	-		-	-	-	20	-	20
4.	Contábeis	-	-	-	-	-	-	20	20
5.	Direito	-	20	-	-	-	-	-	20
6.	Direito	-	-	-	-	20	-	-	20
7.	Direito	-	-	-	-	-	-	20	20
8.	Educação Física - Bacharelado.	-	-	-	20	-	-	-	20
9.	Educação Física - Bacharelado.	-	-	-	-	-	20	-	20
10.	Enfermagem	-	20	-	-	-	-	-	20
11.	Enfermagem	-	-	-	-	-	20	-	20
12.	Engenharia Civil	-	-	-	-	-	-	20	20
13.	Engenharia Civil	-	-	-	-	20	-	-	20

14.	Engenharia de Produção	-	-	-	-	-	-	20	20
15.	Engenharia de Produção	-	-	-	-	20	-	-	20
16.	Engenharia de Software	-	20	-	-	-	-	-	20
17.	Engenharia de Software	-	-	-	-	-	-	20	20
18.	Engenharia Elétrica	-	-	-	-	-	-	20	20
19.	Engenharia Elétrica	-	-	-	-	20	-	-	20
20.	Farmácia	-	20	-	-	-	-	-	20
21.	Farmácia	-	-	-	-	-	20	-	20
22.	Fisioterapia	-	20	-	-	-	-	-	20
23.	Medicina Veterinária	-	20	-	-	-	-	-	20
24.	Nutrição	-	-	-	20	-	-	-	20
25.	Odontologia	-	-	20	-	-	-	-	20
26.	Psicologia	-	20	-	-	-	-	-	20
27.	Psicologia	-	-	-	-	-	-	20	20
28.	Terapia Ocupacional	-	20	-	-	-	-	-	20
29.	Terapia Ocupacional	-	-	-	-	-	20	-	20
TOTAL			160	20	60	80	100	160	580

Código Curso	Horáriode Funcionamento	CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA							
		TURNOS/VAGAS							TOTAL
		Manhã	Manhã	Integral	Tarde	Tarde	Noite	Noite	
		6h às 9h30	7h às 12h20	7h às 18h20	13h às 18h20	14h às 17h30	17h40 às22h	18h30 às22h	
30.	Estética e Cosmética	-	20	-	-	-	-	-	20
31.	Estética e Cosmética	-	-	-	-	-	20	-	20
TOTAL		-	20	-	-	-	20	-	40

PROCESSO SELETIVO – ENEM TURNOS/VAGAS - CAMPUS LESTE

Código Curso	CURSOS DE GRADUAÇÃO: BACHARELADO								
	Horário de Funcionamento	TURNOS / VAGAS							
		Manhã	Manhã	Integral	Tarde	Tarde	Noi te	Noite	TOTAL
		6h às 9h30	7h às 12h20	7h às 18h20	13h às 18h20	14h às 17h30	17h40 às22h	18h30 às22h	
32.	Direito	-	20	-	-	-	-	-	20
33.	Direito	-	-	-	-	-	-	20	20
34.	Psicologia	-	20	-	-	-	-	-	20
35.	Psicologia	-	-	-	-	-	-	20	20
36.	Engenharia de Software	-	20	-	-	-	-	-	20
37.	Engenharia de Software	-	-	-	-	-	-	20	20
TOTAL		-	60	-	-	-	-	60	120

INFORMAÇÕES GERAIS

O Centro Universitário Santo Agostinho reserva-se o direito de não oferecer cursos e turmas para a qual não haja grupo de no mínimo 40 (quarenta) alunos por turma. Nesse caso, os alunos serão distribuídos pelos outros cursos e turmas, em áreas afins, quando estas puderem ser observadas ou por ordem de classificação;

- O Centro Universitário Santo Agostinho informa que o curso de Odontologia será ofertado nos turno: INTEGRAL/DIURNO (7h às 18h20).

- O CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO informa que os cursos ofertados para o **campus leste** que em sua matriz curricular contemple **aulas práticas** serão ministradas no **campus sul**. Informamos, também, que as **aulas práticas** ofertadas no **turno noturno** poderão ser ministradas no **turno diurno**, como também o **Estágio Curricular Obrigatório**.

- O UNIFSA conta com o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, sendo as vagas limitadas e definidas por meio de processo seletivo pelas notas do ENEM, pelo FNDE/SESu/MEC, desde que o candidato a vaga, preencha os requisitos do edital publicado semestralmente. Para maiores informações acesse: <http://fiesselecao.mec.gov.br/>. É importante que o estudante fique atento aos prazos de novas inscrições para evitar maiores transtornos;
- O Núcleo de Mediação Tecnológica – NMTE é o setor responsável pelo planejamento e execução dos projetos relacionados à Carga horária desenvolvida no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA conforme previsão legal na **Portaria Nº. 4.059/04**. Caracterizando-se por atividades didáticas, módulo ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na auto-aprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologia de comunicação remota. Poderão ser ofertadas disciplinas em AVA, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária do curso. As avaliações das disciplinas ofertadas na modalidade referida no caput serão presenciais;
- O UNIFSA reserva-se o direito de fazer transferência de turno, caso venha ocorrer índice de evasão igual ou superior a 50% (cinquenta por cento). Nesse caso, os alunos serão remanejados para outro turno/turma;
- O Centro Universitário Santo Agostinho informa que a Carga Horária dos Estágios Curriculares dos Cursos será integralizada no turno Diurno;
- As aulas práticas desenvolvidas na Instituição, ou práticas de campo, de todo os cursos UNIFSA poderão acontecer em turnos diferentes das aulas teóricas, conforme especificidades de cada curso;
- **INFORMAMOS QUE OS SÁBADOS NO UNIFSA SÃO LETIVOS.**

DAS INSCRIÇÕES – SELEÇÃO PELA NOTA ENEM

A inscrição do Processo Seletivo **2024.1** do Centro Universitário Santo Agostinho, **SERÁ EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET**, no endereço eletrônico **www.unifsa.com.br**; e **terá início às 8h do dia 27 de outubro de 2023 e se encerrará às 23h59 do dia 31 de março de 2024.**

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico, preencher a ficha de cadastro e em seguida fazer a inscrição para o curso desejado;

Os candidatos que desejarem ingressar no Centro Universitário Santo Agostinho utilizando o resultado obtido no ENEM, deverão digitar as notas que é informado no documento denominado “Boletim de Desempenho Individual”, referente a um dos anos a seguir: 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023. Este documento somente poderá ser obtido do site do INEP

(<http://portal.inep.gov.br/web/enem/edicoes-antiores/boletim-de-desempenho-individual>).

O Centro Universitário Santo Agostinho está concedendo desconto de até 50% para os cursos de graduação ofertados por esta instituição.

O candidato deve solicitar o desconto no momento da inscrição. O desconto válido para os ingressantes no semestre de 2024.1:

- Média de 400 a 499 – 10%
- Média de 500 a 599 – 15%
- Média de 600 a 699 – 20%
- Média de 700 a 799 – 40%
- Média de 800 a 899 – 50%

Condições válidas para os ingressantes no semestre vigente como também no próximo;

1. O número de bolsas é limitado, portanto para garantir é preciso estar entre os primeiros inscritos;
2. O DESCONTO mérito do ENEM não poderá ser cumulativo com outro tipo de benefício;
3. O candidato beneficiado deverá seguir a grade fechada da matriz curricular do curso, não sendo permitido o adiantamento de disciplina do semestre posterior ou matrícula em menor quantidade de disciplinas dispostas no semestre serão de enquadramento;
4. Estes descontos somente serão válidos para as mensalidades pagas até a data de seu vencimento;
5. As inscrições poderão ser feitas pelo site www.unifsa.com.br.
6. O desconto pela nota do Enem não será considerado para as renovações de matrículas de julho e janeiro.

Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelos dados fornecidos no seu cadastro e na realização da inscrição, dispondo o UNIFSA do **direito de excluir do concurso** aquele que informar os dados incorretamente;

O UNIFSA não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

DA PROVA – NOTA ENEM

Para concorrer às vagas destinadas ao ingresso através da nota do ENEM, de que trata este Edital, o candidato deverá apenas informar suas notas obtidas no ENEM, em um dos certames realizados nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023. A nota do ENEM deverá ser de no mínimo de 400 (pontos) na média geral e não poderá zerar a redação.

DA CLASSIFICAÇÃO-INGRESSO ATRAVÉS DA NOTA DO ENEM

Apuração do resultado considerará o total de vagas disponíveis, a ordem e a classificação decrescente obtida pelo candidato, ou seja, da maior para a menor.

DA MATRÍCULA

Para a matrícula, o candidato classificado deve enviar a documentação necessária para a ficha de inscrição, no formato PDF, JPG ou PNG, após a aprovação:



Em casos omissos os documentos poderão ser enviados para o email da Secretaria Geral: secretariageral@unifsa.com.br, digitalizados no formato em PDF ou se preferir de forma presencial.

Obs: Quando for necessário o envio por Email o(a) candidato(a) deve enviar com o seguinte padrão:

- **Assunto de email:** Matrícula 2024.1 Nome completo do candidato
- **No corpo de email** deve constar: nome completo, CPF e telefone

Os seguintes documentos:

1. Histórico escolar do ensino médio, certificado ou diploma de ensino médio (2º grau) ou equivalente, devidamente autenticado pelo órgão competente;
2. RG e CPF ou documento que substitua legalmente;
3. Certidão de nascimento e/ou casamento;
4. Prova de quitação como serviço militar para homens;
5. Título de eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
6. RG e CPF do seu responsável legal quando menor de idade;
7. Comprovante de renda do aluno ou do responsável;
8. Comprovante de endereço;

O candidato que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

O candidato que não efetivara Matrícula nas datas comunicadas será considerado desistente liberando sua vaga para outro candidato.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2023.

ANTONIETA LIRA E SILVA

REITORA UNIFSA

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br//ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 4B2F7476486F68617874553D / Página 8 de 8



Assinado eletronicamente por: Antonieta Lira e Silva, Data da Assinatura:
30/10/2023 10:39:28
Pontos de autenticação: email: antonietalira@unifsa.com.br; Senha de Acesso; IP:
191.37.6.211; GeoLocalização: Latitude: -5.125689 Longitude: -42.79892